

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Edição: Gil Leonardi/Imprensa MG.



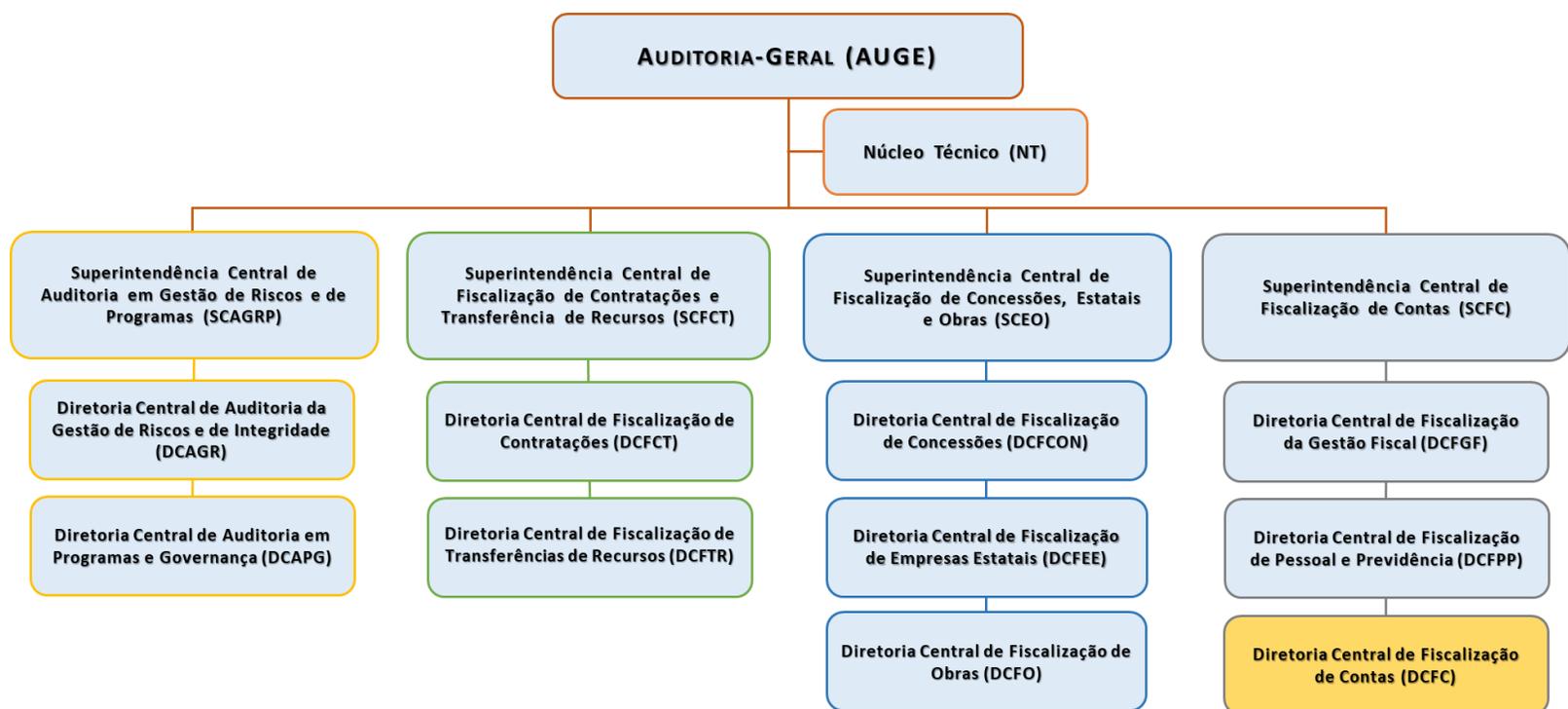
**Diretor(a) Central de
Fiscalização de Contas**
Controladoria Geral do Estado



Diretor(a) Central de Fiscalização de Contas

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para o cargo de Diretor(a) Central de Fiscalização de Contas da Controladoria Geral do Estado (CGE).

A Diretoria Central de Fiscalização de Contas é uma unidade da Superintendência Central de Fiscalização de Contas, que faz parte da Auditoria Geral.



Organograma Completo: [clique aqui](#)

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Consolidar as informações que compõem o relatório de auditoria sobre as contas anuais de governo;
- Acompanhar e monitorar o cumprimento das determinações e recomendações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, no tocante às contas anuais do Governador;
- Coordenar e realizar ações de controle sobre os documentos e informações relativos aos relatórios de controle interno que acompanham as prestações de contas anuais apresentadas pelos dirigentes máximos dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo, fundos estaduais e empresas estatais ao TCEMG;
- Avaliar o cumprimento e a execução dos objetivos e metas previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- Orientar e controlar os procedimentos de tomadas de contas especiais;
- Orientar os responsáveis quanto à formalização dos processos de tomada de contas especial, promovendo a definição de procedimentos, a realização de treinamentos e a avaliação do resultado por meio de auditorias conduzidas em base amostrais;
- Subsidiar a proposição de diretrizes e procedimentos, visando ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno, relacionados a sua área de atuação;
- Coordenar tecnicamente as atividades de auditoria executadas nas controladorias setoriais e seccionais, na sua área de atuação.

Projetos prioritários

- Gerar benefícios para o Estado agregando valores à gestão pública estadual.
- Promover, no âmbito do órgão/entidade, as atividades de auditoria, integridade, transparência, prevenção e combate à corrupção.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Executar os planejamentos anuais seguindo as diretrizes da CGE e necessidades da entidade.

Perfil Desejado

Dinâmico, organizado, criativo; motivador; estudioso; capacidade de lidar com situações de pressão; ágil; seguro; aberto a críticas.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Secretaria de Estado Educação de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

Pré-requisitos obrigatórios para a vaga

- Formação superior em Administração, Contabilidade, Controladoria e Finanças, Direito, Economia, Engenharia ou Gestão Pública;
- Experiência de, pelo menos, um ano em liderança equipes;
- Ser servidor público efetivo do Município, Estado ou União;

Requisitos desejáveis

- Experiência comprovada em auditoria interna (o documento comprovante deve ser uma declaração do Órgão em que você trabalhou que ateste que você exerceu esta função);
- Experiência comprovada na área de contabilidade governamental (o documento comprovante deve ser uma declaração do Órgão em que você trabalhou que ateste que você exerceu esta função);
- Experiência na elaboração de documentos de auditoria, de acordo com as normas técnicas e legislação vigente;
- Especialização na área de Auditoria, Contabilidade, Administração ou Gestão Pública;
- Pertencer à carreira de auditoria interna ou de contabilidade (União, Estado ou Município);
- Conhecimento das Normas Internacionais de Auditoria – IPPF;
- Conhecimentos em tecnologia da informação e uso de ferramentas chave de auditoria e gestão;
- Experiência em pesquisas nos sistemas do Estado, como SIAFI e SIAD;
- Experiência com a ferramenta Businnes Object;
- Conhecimento sobre normas de direito financeiro (Lei 4.320/1964, Decreto 37.924/1996, Lei Complementar Federal 101/2000 e demais normas pertinentes);
- Conhecimento sobre normas estaduais referentes a contas de governo e contas de ordenadores de despesas;
- Conhecimento em Pacote Office;

Informações da Controladoria-Geral do Estado

A Controladoria-Geral do Estado tem como missão exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

[Clique aqui para acessar o site oficial Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Diretor(a) Central de Fiscalização de Contas da Controladoria Geral do Estado (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente).

- Inscrição;
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória);
- Testes de Aderência, Perfil e Motivação para o Serviço Público (não eliminatórios);
- Entrevista por Competência (eliminatória).

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

Período de inscrição: 23/12/2020 até 08/01/2021 (às 11:59, horário de Brasília)

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 4.455,00 (DAD – 7);
- Auxílio refeição;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação; IPSEMG
- Carga horária de 7 horas diárias, com dedicação exclusiva;

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é no município de Belo Horizonte, não é necessário disponibilidade para viagens.

[Clique aqui para se inscrever](#)